



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

RESOLUÇÃO N.º 63 /2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

## Dispõe sobre alteração do valor do Vale Alimentação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

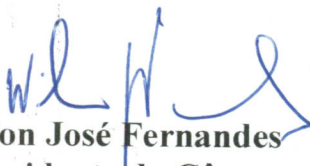
O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga a seguinte de Resolução:

Art. 1.º Fica alterado o valor constante do artigo 2º da resolução 50/2020 de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) devido aos servidores da Câmara Municipal de Heliodora/MG.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 1º (primeiro) de janeiro de 2025.

Heliodora/MG, em 14 de janeiro de 2025.

  
**Wilson José Fernandes**  
Presidente da Câmara

  
**José Mauro Martins**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Maria Aparecida Pereira**  
1.º SECRETÁRIO

  
**Gabriel Vilela Krauss de Freitas**  
2.º SECRETÁRIO

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244  
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

**PUBLICADO**

Em, 17/01/2025  
  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA